



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO N. 1****CONTRATO N° 046/2020 – PROCESSO SEI N° 0009600-14.2020.4.01.8008****CONTRATADA: MERABI & CAETANO EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.****CNPJ n° 22.111.188/0001-88****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS PARA A JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUITUABA.**

Com fulcro em sua cláusula nona e nos artigos 40, XI e 55, III da Lei n° 8.666/93, por este fica **apostilado ao CONTRATO n° 046/2020**, de prestação de serviços conservação, limpeza, copeiragem, serviços gerais e administrativos para a Justiça Federal - Subseção Judiciária de Ituituaba, **a repactuação do seu valor mensal, que passará de R\$14.379,95 (quatorze mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) para R\$14.940,29 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos)**, em decorrência da majoração do piso da categoria previsto nas cláusulas Terceira e Quarta, do auxílio alimentação/refeição previsto na cláusula Décima Terceira e do Programa de Assistência odontológica previsto na cláusula Décima Quinta, e em razão da majoração do valor do adicional de insalubridade, em vista do novo valor do salário mínimo, nos termos da MP 1021/2020, convertida na Lei n° 14.158, de 02/06/2020 e cláusula Décima Primeira da referida CCT, com efeitos a partir de 01/01/2021;

**ORLANDO AMARAL PINTO****Diretor da Secretaria Administrativa da  
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais***Documento assinado digitalmente*

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 08/10/2021, às 16:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14201818** e o código CRC **34014825**.

